

PORTARIA Nº 27/2018

***DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO POR
FORMAÇÃO SUPERIOR A FUNCIONÁRIO
EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com a Lei 1.370/2016 que Dispões sobre do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais e dos Profissionais da Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação de título, 10% de gratificação por formação de pós-graduação a seguinte funcionária:

Lilian Aparecida da Silva a partir de 06/04/2018 no cargo efetivo de Professora o qual tomou posse em 27/01/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 27 dias de abril de 2018.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal